

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e lei Orgânica e Lei 8 666 de 21 de junho de 1993.

DECIDE

1º Nomeada o pregoeiro e membros da equipe de apoio do poder legislativo para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão os seguintes servidores abaixo relacionados para o exercício de 2019.

**PREGOEIRO :**

Gleise Daiane batista Silveira. CPF 000 666 855 06.

**EQUIPE DE APOIO:**

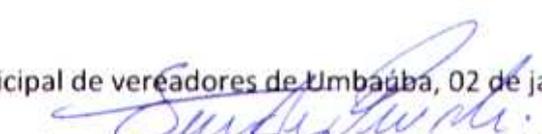
Fábio Guimarães Ribeiro. CPF 591 127 605-44

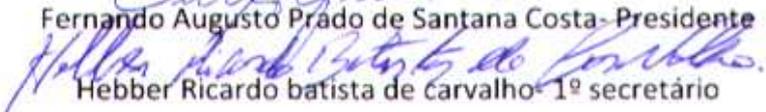
Anselmo Luiz messias Mendes- CPF 589 933 985-34

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverá ser executados conforme disposições constantes na legislação vigente pátria em conformidade especialmente com a lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição em contrário.

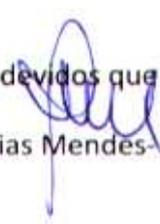
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Heber Ricardo batista de carvalho- 1º secretário

Publicação

Atesto para os fins devidos que esta portaria foi publicada.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes- Dir. da Secretaria.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e lei Orgânica e Lei 8 666 de 21 de junho de 1993.

DECIDE

1º Nomeada o pregoeiro e membros da equipe de apoio do poder legislativo para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão os seguintes servidores abaixo relacionados para o exercício de 2019.

**PREGOEIRO :**

Gleise Daiane batista Silveira. CPF 000 666 855 06.

**EQUIPE DE APOIO:**

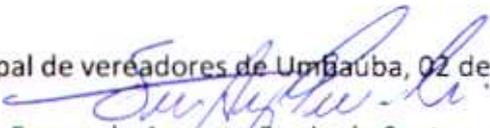
Fábio Guimarães Ribeiro. CPF 591 127 605-44

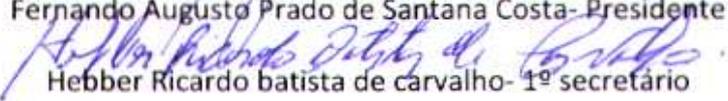
Anselmo Luiz messias Mendes- CPF 589 933 985-34

**PARAÁGRAFO ÚNICO:** Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverá ser executados conforme disposições constantes na legislação vigente pátria em conformidade especialmente com a lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Hebbler Ricardo batista de carvalho- 1º secretário

Publicação

Atesto para os fins devidos que esta portaria foi publicada.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes- Dir. da Secretaria.